



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 209/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 741/2008 (prot. nº. 4403/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **João Afonso Morais Pordeus**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 43ª Zona (São Miguel/RN), a partir de 12 de março de 2008, até a designação de Juiz Titular pelo TJ/RN ou ulterior deliberação deste Tribunal, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de maio de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN